DECRETO № 1670/14 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	0	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$	_
0301	33	9093000000	2009	4.500,00	_

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 4.500,00(Quatro Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$	
1101 9	99999000000	9999	4.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 18 de FEVEREIRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se em 18 de fevereiro de 2014

Giovani Sachetti Secretário da Administração